

## Protocolo 6- 2.913/2024

---

**De:** Vinicius R. - SEMMADS-DFA

**Para:** SEMMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - A/C Gabriela M.

**Data:** 05/04/2024 às 16:04:20

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DPA, SEMFAZ-CGTCl, SEMMADS, SEMMADS-DFA, SEMFAZ-CGTcl-SetIPTU,ITBITx

### SMDS - Outro assunto não especificado

Prezada Secretária,

Encaminho o AA - 013/2024, para a devida análise e caso julgue procedente, solicito a assinatura da mesma.

Sem mais para o momento.

Casimiro de Abreu, 05 de Abril de 2024

—  
**Vinicius dos Santos Reis**

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*Matrícula: 15614*

**Anexos:**

Autorizacao\_Ambiental\_013\_2024.pdf





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**Verso**

- 3 - Atender à Lei Federal no 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 4 - Atender à Resolução CONAMA n° 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 5 - Acondicionar os resíduos sólidos provenientes da atividade em recipiente para destinação e tratamento adequado.
- 6 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-x-.



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no Decreto Municipal n°506, de 16/03/2015 e na Lei Federal n°9605, de 12/02/1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9442-02E7-32C1-1E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA MAITÊ MUCELIN (CPF 132.XXX.XXX-12) em 05/04/2024 22:28:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/9442-02E7-32C1-1E8F>